



240388

INDICAÇÃO Nº 053/2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Marcio Pereira Brandão**

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a presente indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, crie o Programa “Adote um Espaço Público, no município de General Câmara, com o objetivo de promover parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada, através de pessoas físicas ou jurídicas para conservação e manutenção dos mesmos, como: praças, academias ao ar livre, canteiros, rotatórias, jardins, abrigos de paradas de ônibus, entre outros. Poderá ser permitida a veiculação de publicidade no espaço público adotado por parte da pessoa física ou jurídica adotante ou também poderá ter desconto no IPTU.

JUSTIFICATIVA

Com a criação deste programa, a sociedade poderá compartilhar com o Poder Público a responsabilidade de manter a limpeza dos espaços públicos, zelar pela conservação e manutenção dos mesmos e investir no embelezamento do município. A possível implementação desse programa, além de desonerar os cofres públicos, incentivará o fortalecimento dos vínculos com a comunidade, uma vez que oportuniza aos cidadãos a possibilidade de participar de ações para melhorar o aspecto paisagístico do município.

Certo de que este Poder venha analisar tal sugestão, fico muito grato.

General Câmara, 22 de Outubro de 2024


**Vereador: Andre Luiz Zanette
Bancada do MDB**